



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3878, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993, e;

Considerando a Lei Municipal nº 814 de 28 de junho de 2011, e;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDO PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal ALEXANDRE BOUSETTO, matrícula funcional nº 540, de função Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 06, carga horária de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Tecnologia em Logística pela Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração